



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



DECRETO N.º 1.524/2001

Altera os Incisos I, III e IV do Artigo 1.º do Decreto N.º 1.508/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1.º - Ficam alterados os incisos I, III e IV do Artigo 1.º do Decreto N.º 1.508/2001, que passam a vigor da seguinte forma:

Art. 1.º

I – Associação de Pais e Mestres das Escolas

Efetivo: Gilberto Schumacher

Suplente: Maria Lisete München Sachser

III – PROVOPAR E APMI

Efetivo: Ini Lorenzatto

Suplente: Maria Clair Teichmann

IV – Sociedade Beneficente Lar Belém e Associações de Moradores

Efetivo: Levino Korte

Suplente: Lauredo Joner

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de maio de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração